ACÓRDÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
27 de Abril de 1978 *

No processo 90/77,

Hellmut Stimming KG

contra

Comissão das Comunidades Europeias

Objecto:

Acção de indemnização.

Decisão:

A acção é julgada improcedente.

* Língua do processo: alemão.